

EDITAL N.º113/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a Camille Jean Édouard Batier com último domicílio conhecido no Rue du Duc Ferri III, Nancy, 54, em França, o processo de contra-ordenação n.º45/2016, pela seguinte acusação: aos 21 de Maio de 2016, pelas 05h30m, na Urbanização Zona Alta, numa residência particular, sita num lote desabitado em Olhão, inscrevia alguns grafitos na fachada do edifício, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 61/2013 de 23/08, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pelo nº 2 do artigo 9º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 150,00 a € 7500,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica a arguida notificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três)

testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representada, querendo, por advogado;

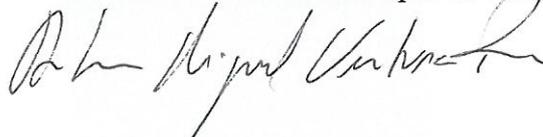
4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.^a a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC.

5º Caso a notificada não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 09 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços de gestão documental, afetos à divisão administrativa e contratação pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de setembro de 2016

A Diretora de Departamento de Administração Geral



Carla Martins

Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304
OLHÃO
Telefone: 289710772

NPP: 225446/2016

Nº Ofício: 225446/2016NPP - 93 - 2

(Dirigido a)
Exmo(a) Senhor(a)
Procurador Adjunto do DIAP de Olhão
Palácio da Justiça - Av. dos Combatentes da Grande Guerra
8700-440 Olhão da Res

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ofício

Identificação

N/Referência: 225446/2016NPP-93-2 Data: 2016-05-23
V/Referência:
Responsável: 144826, ZURITA MARIA COSTA

Assunto: Envio de Expediente

Junto se envia a V. Exª., Participação e Auto de Apreensão com o NPP em epígrafe, para os devidos efeitos.
Mais se informa que esta Polícia não se encontra a efetuar qualquer diligência de investigação.

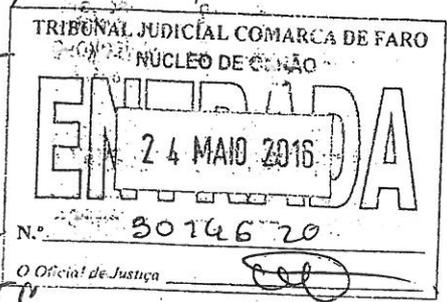
Com os melhores cumprimentos,

Handwritten signature of Jorge Manuel Domingues

JORGE MANUEL DOMINGUES
SUBCOMISSÁRIO

Handwritten signature: Vítor David
Chief of Unit

*Remete o presente expediente
à Câmara Municipal de Olhão
uma vez que os Granjeiros em
edifício constitui contra-ordenação,
nos termos da
Lei 61/2013, de 23-08 cuja
instrução e aplicação das
respectivas coimas compete
exclusivamente àquela entidade.*



*Remete igualmente os
objectos precedentes.*

**
OLH, 25.05.2016*

Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqº de Olhão

NPP: 225446/2016

- À Bic;

- Remeter ao Ex^{mo} Procurador Adjunto do
DIAP de Olhão, para apreciação e decisão.

23/05/2016

Vitor David

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

Participação

Diligência

Data/Hora: 2016-05-21 / 06:53h
Autuante: FILIPE MANUEL RODRIGUES CRISTINO, Matrícula n.º 153611

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-05-21 / 05:30h
Tipificação: Grafites em edifício

Instaura-se Processo de Contra Ordenação
Nome do Instrutor(a)

Dz.(a) Ana Pedro

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

O Frontista da Câmara

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Residência particular : Domicílio
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Quelfes
Morada: Urbanização Zona Alta
Zona:Lote desabitado sem numero

Suspeito(s) Conhecido(s)

Nome: Hélder Miguel Agostinho de Sousa
Doc. Identif.: Bilhete de Identidade n.º 13599461
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: 2005-09-19, emitido por Serviços de Identificação Civil, em Lisboa
Data de Nascimento: 1989-12-05 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Estudante
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Faro, Concelho:Olhão, Freguesia:Quelfes
Filiação: Hélder Manuel Contreiras de Sousa ; Maria Augusta da Graça Agostinho de Sousa
Morada: Estrada Nacional 125 , nº266 H
Código Postal:8700 Olhão
Contactos: TM:916577603

Nome: Camille Jean Édouard Batier
Doc. Identif.: Bilhete de Identidade n.º 099054301933
Identificação fornecida verbalmente? Sim
Dados de Emissão: 2009-09-18
Sexo: Masculino
Nacionalidade: França (Europa/UE) Est. Civil: Solteiro
Naturalidade: País:França (Europa/UE)
Filiação: Michel Batier ; Nicole Girardot
Morada: Rue du duc Ferri III Nancy , 54

Código Postal: France

Testemunha(s) da Ocorrência

Elemento Policial: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894

Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Designação: Rolo
 Quantidade: 1.0
 Inf. complementares: Rolo para pintura

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Lata de tinta
 Quantidade: 1.0
 Inf. complementares: Plastica 15 litros
 Cor: Branco

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Latas de tinta spray
 Quantidade: 6.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Prata

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Latas de tinta spray
 Quantidade: 4.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Branco

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Latas de tinta spray
 Quantidade: 2.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Vermelho

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Latas de tinta spray
 Quantidade: 3.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Amarelo

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Lata de tinta spray
 Quantidade: 1.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Verde

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Lata de tinta spray
 Quantidade: 2.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Azul

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Latas de tinta spray
 Quantidade: 1.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Castanho

Tipo de Ligação: Item envolvido

Designação: Lata de tinta spray
 Quantidade: 1.0
 Marca/Modelo: MTN, Hardcore
 Cor: Roxo

Foi accionada a inspecção judiciária? Não

Informações complementares

Por à hora e data acima referidas, ao passar junto ao local mencionado, visualizei os suspeitos junto ao referido edifício, os quais ao visualizarem a viatura desta polícia adotaram uma atitude suspeita, escondendo-se junto a uma das entradas dos edifício.

De imediato me desloquei junto do local onde havia visualizado os suspeitos pela ultima vez, conseguindo localiza-los. Ao questionar-lhes o porquê da sua atitude e o que se encontravam ali a fazer, os mesmos referiram que se encontravam a fazer alguns grafites na fachada do edifício, verificando que os mesmos tinham as mãos e roupas cheios de tintas de diversas cores.

De salientar que na posse dos suspeitos encontravam-se dois sacos em plástico contendo no interior 20 (vinte) latas de spray, uma lata de tinta plástica e ainda um rolo próprio para pintura utilizado pelos suspeitos para fazer os grafites, material este devidamente apreendido conforme auto de apreensão que junto se anexa.

De salientar, que o edifício em questão encontra-se desabitado, o qual embora tenha sido construido à relativamente poucos anos, nunca chegou a ser habitado e já por diversas vezes foi alvo de vandalismo e furto no interior.

De salientar ainda que estes atos de vandalismo tornaram o referido prédio completamente inabitável, sendo que para além do dano em si mesmo revelasse foco de insegurança aos moradores que vivem nas proximidades.

Foram efetuadas diligências no sentido de identificar e contactar o responsável pelo edifício em questão, no entanto tais diligências revelaram-se infrutíferas até ao término do presente expediente.

Os suspeitos foram conduzidos a esta esquadra onde permaneceram enquanto o referido expediente foi elaborado, tendo abandonado as instalações policias pelas 06H45 do dia 21/05/2016

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Participação , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Participante: _____

O Autuante: _____

Philippe Costa Ag 957677

